



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 560/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13325 EM 19/9/17

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **JANAINA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF 045.988.339-98, Lotada Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e exercendo o cargo de Professora, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **08/05/2012 a 07/05/2017** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **13/09/2017 a 11/12/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal